RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:00 hs. Em: 09/06/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/06/2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 285 /2020
(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 403/2020
Em: 16/06/2020
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando a proibição de fogueiras no mês de junho, considerando os transtornos respiratórios causados pela fumaça e considerando a emergência em saúde pública decorrente da **COVID-19**.

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo que o calendário de eventos foi afetado drasticamente pelo novo **Coronavírus** (covid-19), a proibição de fogueiras no período junino seria mais uma medida no combate ao vírus. A fumaça das fogueiras podem causar sérios problemas respiratórios, inclusive nos pacientes em tratamento domiciliar contra o coronavírus – mesmo os assintomáticos.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de junho de 2020.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Vice-presidente / DEM